

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.498, DE 01 DE AGOSTO DE 1996.
=====

Dá denominação a uma rua da
cidade de JOAQUIM VIEIRA BRUM.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo
102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

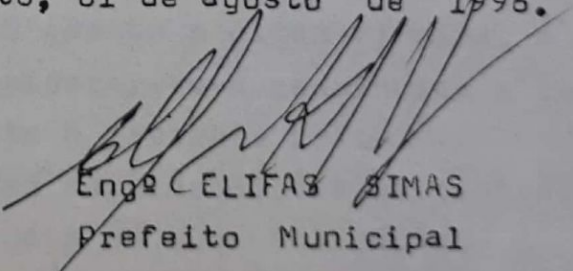
Art. 1º - Fica denominada de JOAQUIM VIEIRA BRUM,
a artéria localizada no Bairro Tabatinga, ora denominada '
de BECO, paralela a rua Zeferino H. Marcelino e transversal
a rua Prof. Camilo A. Gisler, designada e localizada na Qua
dra 10, Setor 31, Lote 32.-

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a
mandar colocar na via pública em questão, as respectivas '
placas.-

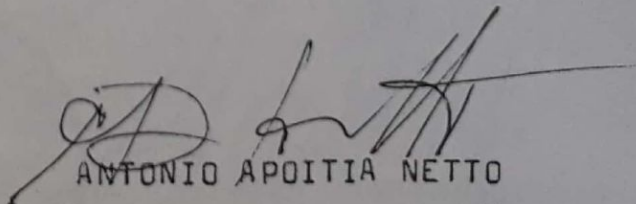
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário ,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 01 de agosto de 1996.




Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ANTONIO APOITIA NETTO
Secretário M. de Administração